



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 954- Outubro/2024
Portaria - Nº 125/2024
(DA/UFPI)

Teresina, 02 de Outubro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 125 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 02 de Outubro de 2024

A Diretora Administrativa da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 73 da Lei 8.666/1993 e 140 da Lei 14.133/2021, que tratam da forma do recebimento de objetos contratados, incluindo as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente à Nota de Empenho nº 2024NE615, Processo nº 23111.039058/2024-69, decorrente do Pregão nº 90005/2024:

- MEMBRO: BRENO CURTY BARBOSA (Presidente) - SIAPE 3209060
- MEMBRO: ERICA EMERENCIANO ALBUQUERQUE - SIAPE 1018901
- MEMBRO: FRANCISCO SAVIO DE MOURA MARTINS - SIAPE 1098737

Art. 2º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2024 10:56)

LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA

DIRETOR

Matrícula: 1531298